



Senhor(a) Presidente(a):

Os Vereadores que esta subscrevem requerem a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

Às educadoras e educadores da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre

Pelos Motivos que passam a expor:

A luta pela preservação do princípio da gestão democrática das escolas da Rede Municipal de Ensino que está previsto pela Lei Municipal nº 8198/1998 e pela Lei nº 11.858/2015 que institui o Plano Municipal de Educação.

Infelizmente a nova gestão do Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Educação alterou a rotina das escolas sem o devido diálogo, inclusive diminuindo o tempo de interação entre professor e estudante.

Esta moção deverá ser encaminhada ao(s) destinatário(s) a seguir relacionado(s):

Associação dos Trabalhadores em Educação de Porto Alegre
Sindicato dos Municipários de Porto Alegre
Direções das Escolas da Rede Municipal de Ensino
Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Ensino



Câmara Municipal
de Porto
Alegre

Proc. nº
Req. nº

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	
Fl. 03	AL
PORTO ALEGRE	

Porto Alegre, 20 de março de 2017.

Prof. Alex Fraga

Fernanda Melchionna

Roberto Robaina